



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.325.781/0001-52, sediada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.125- Bairro Zacarias- Caratinga MG, CEP: 35.300-571, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **FLÁVIA GENELHU PENNA**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 013.040.766-60, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 023/2020, referente ao Processo 020/2020, Pregão Presencial nº 007/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 160,00 (cento e Sessenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0239 Classificacao: 020801 103011003 2.035 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 06 de julho de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 023/20 OS: 2745 | Processo: PRC0002020 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 8253 MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

Produto: 32406 AMINOFILINA 100 MG. Valores Originais: Qte: 1.200,00 Vr. unit.: 0,08 Vr. tot.: 96,00

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
2	06/07/2020	2.000,00	0,08	160,00	166,66